

### 澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

# INTERPELAÇÃO ORAL

Reduzir a pressão excessiva dos alunos e promover um crescimento feliz

Em relação a casos de suicídio de alunos, o Governo, as escolas, os professores e os encarregados de educação têm a responsabilidade de, em conjunto, reflectirem, melhorarem e colaborarem, para construir a rede de protecção da saúde e segurança dos jovens.

A ansiedade em relação aos estudos tende a enfraquecer a autoconfiança dos alunos, especialmente face à pressão decorrente de uma série de quadros curriculares, das exigências da capacidade de aprendizagem básica, do novo regime de reprovação, bem como do exame unificado local e do teste de avaliação da capacidade a nível internacional, lançados nos últimos anos; e o exame comanda o "force-feeding education", fazendo com que os alunos tenham mais dificuldade em cultivar o interesse pelos estudos e não possam encontrar um equilíbrio entre estes e o lazer – uma das razões principais que influenciam o crescimento feliz dos alunos.

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) criou, em finais de 2018, o "grupo especializado – sentimento de felicidade dos alunos"; o texto de consulta do "Planeamento a médio e longo prazo do ensino não superior (2021-2030)" passou a integrar também o "aumento do sentimento de felicidade dos alunos" nos seus principais rumos de desenvolvimento; e, recentemente, o Governo criou um "Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens", interserviços; mas, até à data, ainda não foram definidos indicadores quantificáveis,



#### 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

por fases, para ajudar os alunos a aliviar a pressão e a aumentar o seu índice de felicidade.

Para além disso, o "Guia de funcionamento das escolas", actualizado em cada ano lectivo pela DSEJ, apresenta "Recomendações para aligeirar o peso da mochila escolar dos alunos" (Nota 1), "Recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e avaliação" (Nota 2), sugerindo que o peso da mochila não deve exceder 15 por cento do peso do corpo do aluno; no ensino secundário geral, o tempo diário para fazer os trabalhos de casa não convém ser superior a 2 horas; e, quanto aos testes do ensino secundário, estes não devem ultrapassar diariamente os de duas disciplinas. O Regulamento Administrativo n.º 28/2020, "Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local", regulamenta ainda a avaliação formativa como forma de avaliação contínua, que deve ser realizada constantemente durante o processo de ensino-aprendizagem.

No entanto, as escolas, em geral, continuam a concentrar-se na reprodução mecânica, na recitação e nos testes com caneta e em papel, acumulando cada vez mais trabalhos de casa e testes com um grau de dificuldade inadequado. Mais, o processo de reforma da avaliação diversificada é muito lento; a prática corrente continua a ser a inclinação para uma avaliação conclusiva dos resultados dos estudos, com comparação de notas, classificação em alunos bons e maus, com base no "ranking", e concorrência nefasta num ambiente educativo, o que agrava, desnecessariamente, o peso e as pressões da aprendizagem, levando os alunos a sentirem-se muitas vezes frustrados e desamparados.

Pelo exposto, após a minha interpelação de 17 de Abril de 2019 (Nota 3), venho,



#### 澳門特別行政區立法會 egião Administrativa Especial de Macal

#### Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mais uma vez, no âmbito do exercício da competência de fiscalização prevista na Lei Básica e no Regimento da Assembleia Legislativa, apresentar ao Governo a seguinte interpelação oral quanto à questão de ser preciso atenuar a pressão excessiva sobre os alunos, solicitando ao Governo que requeira a participação na reunião dos membros e titulares de cargos do Governo responsáveis pelas áreas sectoriais da acção governativa objecto da interpelação, para darem uma resposta oral, nos termos do Processo de interpelação sobre a acção governativa.

- 1. A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) criou, em finais de 2018, o "grupo especializado sentimento de felicidade dos alunos" e, nos últimos meses, foi criado o "Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens", interserviços. Gostaria então de perguntar ao Governo o seguinte: qual é a relação entre os dois grupos de trabalho e o seu conteúdo funcional? Qual é o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelos mesmos e quais os objectivos a atingir? A ansiedade em relação aos estudos é uma das principais causas que afecta o crescimento feliz dos alunos. O Governo vai definir os indicadores quantificáveis para cada uma das fases do "Planeamento a médio e longo prazo do ensino não superior (2021-2030)", no sentido de ajudar gradualmente os alunos a aliviar os seus encargos e a pressão em excesso decorrentes da aprendizagem?
- 2. O "Guia de funcionamento das escolas" estabelece as "Recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e a avaliação", sugerindo a diversificação da distribuição dos trabalhos de casa, o tempo máximo para fazer os trabalhos de casa, o número máximo dos testes, etc.; o "Sistema de avaliação"



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local" prevê,

mais uma vez, que a avaliação se deve basear, principalmente, na avaliação

formativa, mas, actualmente, as escolas continuam a adoptar a forma tradicional,

isto é cópia, recitação e testes com caneta e em papel. Assim, gostaria de

perguntar ao Governo o seguinte: como é que vai promover junto das escolas a

concretização da reforma do sistema de avaliação diversificada e, ao mesmo

tempo, acabar com a distribuição de trabalhos de casa e testes em quantidade e

grau de dificuldade inadequados, e disponibilizar apoios individualizados aos

alunos que têm necessidades?

3. O "Guia de funcionamento das escolas" apresenta "Recomendações para

aligeirar o peso da mochila escolar dos alunos", sugerindo que o peso da mochila

não deve exceder 15 por cento do peso do corpo do aluno, mas esta percentagem

ainda é superior às propostas oficiais de Hong Kong (10 por cento, Nota 4) e de

Taiwan (12,5 por cento, Nota 5); e, nas inspecções periódicas por amostragem,

verificou-se ainda o excesso de peso das mochilas. Assim sendo, gostaria de

perguntar ao Governo o seguinte: que medidas há para incentivar as escolas e

os encarregados de educação a ajudar os alunos a aliviarem o peso das mochilas?

Vai reduzir-se ainda mais a proporção entre o peso da mochila e o peso do corpo

do aluno?

26 de Fevereiro de 2021



# 澳門特別行政區立法會

#### Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

#### Sou Ka Hou

Nota 1: "Guia de funcionamento das escolas do ano lectivo de 2020/2021", "Recomendações para aligeirar o peso da mochila escolar dos alunos", páginas 674 a 678 (versão em chinês)

https://reurl.cc/ynYZ8q

Nota 2: "Guia de funcionamento das escolas do ano lectivo de 2020/2021", "Recomendações sobre a quantidade de trabalhos de casa e avaliação", páginas 422 a 424 (versão em chinês)

https://reurl.cc/o9rLEQ

Nota 3: Interpelação oral sobre "Reduzir a carga académica dos alunos", apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou, 17 de Abril de 2019

https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-04/909635cc16ce8adc35.pdf

Nota 4: Education Bureau Circular n.º 17/2015 de Hong Kong, Guidelines on Reducing the Weight of School Bags

https://applications.edb.gov.hk/circular/upload/EDBC/EDBC15017E.pdf

Nota 5: "TVBS NEWS", "Reduzir o peso da mochila escolar - o peso da mochila não deve exceder 12,5 por cento do peso do corpo do aluno", 11 de Outubro de 2016

https://news.tvbs.com.tw/life/678856